



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	02
PROC.	66/76

MENSAGEM Nº 017/76.

Em, 27 de abril de 1.976.

Senhor Presidente:

Com a presente estamos encaminhando à V.Excia. Projeto de Lei, isentando da incidência de multa, juros e correção monetária, os impostos Predial e Territorial Urbano referentes ao exercício de 1976.

Ocorre que com a implantação do novo sistema de lançamento dos impostos, procedidos pela Planasa, vários carnets-tem sido feitos com incorreção, e tem necessidade de retornar à Planasa para que sejam refeitos os cálculos, ou correção de nomes, onde reços, etc.

Acresce ainda, o fato de alguns munícipes acharem que seus impostos não foram lançados corretamente, e solicitarem revisão dos mesmos, os quais, depois de feitas as revisões, se constata que não há qualquer incorreção, mas, os prazos para pagamento de algumas parcelas já se esgotaram, estando sujeitos ao pagamento da multa.

Por outro lado, a Lei Municipal nº 204/76 de 19 de março de 1976, isentou da multa, juros e correção monetária, os impostos até o exercício de 1975, ficando o munícipe muitas vezes sem o querer sujeito à multa do exercício de 1976.

Assim, como medida de justiça, pretende o executivo colocar em igualdade de condições, os impostos relativos ao exercício de 1976.

Ante as razões acima, consideramos o projeto de urgência e marcamos o prazo de quarenta (40) dias para a sua apreciação na forma do §1º do Art.26 da Lei Orgânica dos Municípios, mas contamos com os bons ofícios de V.Excia. para que seja dado ao projeto, tratamento de urgência na forma Regimental.



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	03
PROC.	Barueri
<i>[Signature]</i>	

Na oportunidade, renovamos à V.Excia. e aos Nobres Vereadores, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

[Signature]
GUILHERME GUILHERMO

Ao

Exmo. Snr.

PAULO PEREIRA CAMPOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI - SP -

As Comissões?
28/04/76.
[Signature]

SECRETARIA

Entrada em 27/04/76

Reg. n.º 160 L. 1001 Pág. 64

[Signature]

APROVADO em 2ª discussão
Em 18.05.76

[Signature]
Presidente

APROVADO em 1ª discussão
Em 12.05.76
[Signature]
Presidente